

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

**RM** **ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

**5ª FEIRA**  
**18/09/2025 às 14h**

**SEGURADORAS**

**CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS E CAMINHÕES.**

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



Allianz



ITAPEVA

Youse

Santander

 **ATENÇÃO!!!**

**PAGAMENTO ATÉ DIA 19/09 (SEXTA-FEIRA)**

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



**FAÇA SEU CADASTRO!**



# Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº1216/2025

## 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **18/09/2025 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes – JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

## 2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o **CONTRATO DE ADESAO ONLINE** e o **TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATACAO EM LEILAO** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

**Parágrafo Primeiro** – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

1. Verificação de documentos;
2. Comprovação de identidade;
3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/ou LEILOEIRO;
4. Aceitação expressa dos termos deste edital
5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

**Parágrafo Segundo** – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

**Parágrafo Terceiro** – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

**Parágrafo Quarto** – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

### 2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

**Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.**

### 2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 – Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

## 3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **18/09/2025** das 08h às 14h.

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

**Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), bem como as informações sobre endereços e horários para visitaçao.**

## 4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

**Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.**

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitaçao presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitaçao para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 – Quando informado, no ato do pregão, **“VEICULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

**Parágrafo Único:** Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 – Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitaçao examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

**Parágrafo Primeiro:** Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

## 5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

## 6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o **ARREMATANTE NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

## 7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “efetuar lance” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

## 8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **18/09/2025 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br). O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

**Tabela de Incremento de lance**

| Lance inicial do lote              | Valor do incremento |
|------------------------------------|---------------------|
| Até R\$ 29.999,99                  | R\$ 200,00          |
| De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99 | R\$ 500,00          |
| Acima de R\$ 100.000,00            | R\$ 2.000,00        |

## 9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do **ARREMATANTE** conferir seus dados cadastrais no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

## 10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

**Veículos do Banco Santander**

**Motocicletas:** R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

**Veículos leves:** R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

**Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas**

**Motocicletas:** R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

**Veículos leves:** R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

**Parágrafo Único:** Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 2.000,00.

## 11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

**Parágrafo Primeiro:** Ressalta-se que **não serão enviados boletos** para pagamento dos lotes arrematados.

**Parágrafo Segundo:** A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

**Parágrafo Primeiro:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em [https://bit.ly/Aut\\_entrega\\_terceiros](https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros)

**Parágrafo Primeiro:** No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

## 12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) NÃO CANCELA, NEM TAMPOLCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.



12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

**Parágrafo Segundo:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

### 13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

**Parágrafo Único** – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

### 14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

**14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

### 15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

### 15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

**Parágrafo Único:** Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site [www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento), para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na langarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

### 16. DA ARREMATACÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 – O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações

sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

**Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.**

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

**17.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvo. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.**

**17.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.**

17.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

## **18. CONDIÇÕES ADICIONAIS ESSOR - LOTES 01 AO 15, 119 E 120**

**OS VEÍCULOS NÃO POSSUEM GARANTIA DE FÁBRICA.** Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante. **IPVA, taxas e DPVAT 2024 e 2025** será por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans serão de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 à 2024. O arrematante obrigase a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil

e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá trazer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência para retirada do veículo. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e regularização de Chassi amassados/enferrujados ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

## **19. CONDIÇÕES ADICIONAIS**

### **PORTO SEGURO - LOTES 16 AO 66, 99 AO 112 AZUL SEGUROS - LOTES 67 AO 98**

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. **IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24/25 por conta do arrematante.**

## **20. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTE 113**

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA, taxas e DPVAT 2024 e 2025 por conta do arrematante.** Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica neste caso.

## **21. CONDIÇÕES ADICIONAIS BANCO VOTORANTIM - LOTES 114 AO 116**

**IPVA, DPVAT e taxas DETRAN 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 por conta do arrematante.** Débitos anteriores à data do leilão, detectados após a venda, até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correrão por conta do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior a data do Leilão, e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o Leiloeiro para receber instruções de como proceder. A BANCO VOTORANTIM não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Não serão aceitas reclamações posteriores a 60 dias da data do leilão, independentemente do valor. Multas de averbação por atraso na documentação, tanto para o nome do arrematante como para o nome do banco, caso venha a incidir, serão por conta do arrematante. A regularização de eventuais divergências de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores e lacração junto ao Detran/Ciretran ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e Laudos ECV/CSV serão por conta do arrematante. Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004 do Detran/SP, o desbloqueio dos veículos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência. Demais condições, conforme Edital do Leilão. "Nos documentos que constar a informação de 'vedada a circulação', o veículo somente poderá voltar a circular quando forem atendidas todas as exigências dos órgãos de trânsito.

## 22. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 117 E 118

**A concretização da arrematação, mediante emissão de nota de venda se dará somente se realizada em nome da mesma pessoa que efetuou o lance no leilão. O pagamento do lote arrematado deverá ser realizado somente por meio de transferência eletrônica com origem em Conta Bancária do próprio arrematante/comprador (jamais de terceiros). Não sendo permitido a formalização de transferência da propriedade em nome de terceiros. Em caso de pessoa jurídica não é permitido ao sócio Pessoa Física figurar como comprador ou pagador. Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.**

Para veículos do grupo Santander, a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leiloado) em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro, taxa administrativa vigente na data do evento e 1% de ICMS (Decreto Nº 27427 DE 17/11/2000, Art. 19, inciso I). Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitar reembolso, que está previsto de análise interna, podendo não ser pago. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Será de responsabilidade do comprador/arrematante a regularização de restrições administrativas ou judiciais que porventura venham a constar no veículo após a data do leilão. Não sendo de responsabilidade do Grupo Santander a regularização destes bloqueios, considerando a sua inexistência na data do evento de venda. Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF, DOC ou TED, DI – Depósito Identificado, Cheque ou Cheque Administrativo. Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. As arrematações com valor de lance igual ou superior conforme tabela abaixo serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do Banco, neste momento poderão ser solicitados documentos complementares ao arrematante para apoiar na avaliação da venda:

- Veículos Leves e Pesados: Valor igual ou superior a R\$ 300.000,00
- Motos e Equipamentos: Valor igual ou superior a R\$ 100.000,00

## 23. CONDIÇÕES ADICIONAIS ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A, ALLIANZ SEGUROS S.A, CAIXA SEGURADORA - LOTES 121 AO 141

•Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente.

•Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital. Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda. **IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O arrematante não deve efetuar o pagamento do IPVA, caso faça o pagamento não haverá reembolso por parte da companhia ou do Leiloeiro.** Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, deverão ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. **POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS.** As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se

responsabilizarão por restrições administrativas e judiciais que porventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salgado.

•Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda.

•Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.

•Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito às exigências e prazos do órgão de trânsito.

•Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que porventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, serão de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, furação ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador.

•Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante.

•Kit Gás: Os veículos equipados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante.

•Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador.

•Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante.

•Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador.

•Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 Agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento ficará a cargo e custas do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.

•Entrega de documentos: Os documentos dos salvados serão entregues em 60 dias após a data do leilão.

•Retirada do salvado: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pes-



soa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica).

## 24. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTE 142

**PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE.** Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. **IPVA, TAXAS E DPVAT 2023, 2024 e 2025 serão por conta do arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante. Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes **"SUCATAS"**, caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

Autorizado por:

**Lotes 01 ao 15**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

001) ESSOR SEGUROS - FIAT STRADA FREEDOM CD13, 2025/2025, CINZA, T\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YG88715  
OBS: PEQUENA MONTA

002) ESSOR SEGUROS - FIAT PULSE DRIVE AT 1.3, 2025/2025, PRATA, T\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YS92923  
OBS: PEQUENA MONTA

003) ESSOR SEGUROS - FIAT TITANO RANCH 2.2, 2024/2025, VERMELHA, T\*\*\*\*\*5, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*A810836  
OBS: PEQUENA MONTA

004) ESSOR SEGUROS - FIAT STRADA ENDURAN CS13, 2024/2025, PRATA, T\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YF73982  
OBS: PEQUENA MONTA

005) ESSOR SEGUROS - JEEP COMPASS SPORT T 1.3, 2024/2025, CINZA, T\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*KV19067  
OBS: PEQUENA MONTA

006) ESSOR SEGUROS - FIAT PULSE DRIVE AT 1.3, 2025/2025, CINZA, T\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YS96724  
OBS: PEQUENA MONTA

007) ESSOR SEGUROS - FIAT STRADA VOLCANO CD13, 2025/2025, PRATA, T\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*9909324  
OBS: PEQUENA MONTA

008) ESSOR SEGUROS - GM - CHEVROLET TRACKER 12T A PR, 2024/2025, AZUL, T\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B116007  
OBS: PEQUENA MONTA

009) ESSOR SEGUROS - FIAT STRADA ULTRA T200AT, 2025/2025, PRATA, T\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*9909466  
OBS: PEQUENA MONTA

010) ESSOR SEGUROS - LAND ROVER RANGE ROVER SPORT PHEV AUTOBIOGRAPHY 3.0, 2025/2025, AZUL, T\*\*\*\*\*9, HÍBRIDO, CHASSI: \*\*\*\*\*A470381  
OBS: PEQUENA MONTA

011) ESSOR SEGUROS - RAM RAMPAGE RT GAS 2.0, 2025/2025, PRETA, T\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*KR92671  
OBS: PEQUENA MONTA

012) ESSOR SEGUROS - FIAT PULSE ABARTH 270 1.3, 2025/2025, PRETA, T\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YS92737  
OBS: PEQUENA MONTA

013) ESSOR SEGUROS - FIAT STRADA VOLCANO CD13, 2025/2025, PRATA, T\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YG75902  
OBS: PEQUENA MONTA

014) ESSOR SEGUROS - GM - CHEVROLET ONIX PLUS 10TAT LT1, 2023/2024, BRANCA, S\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G210449  
OBS: PEQUENA MONTA

015) ESSOR SEGUROS - JEEP COMPASS LIMITED TD 2.0, 2022/2023, PRETA, R\*\*\*\*\*0, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*KL82271  
OBS: PEQUENA MONTA

Autorizado por:

**Lotes 16 ao 66**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

016) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT SIENA EL 1.0, 2015/2015, PRATA, L\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*6126803  
OBS: MEDIA MONTA

017) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2023/2023, VERMELHA, S\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0116502  
OBS: MEDIA MONTA

018) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA, 2012/2013, PRATA, K\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8374892  
OBS: MEDIA MONTA

019) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA NXR 160 BROS ESDD, 2015/2016, VERMELHA, K\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R416620  
OBS: PEQUENA MONTA

020) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CRUZE LT NB 1.8, 2012/2012, BEGE, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B268600  
OBS: PEQUENA MONTA

021) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO ATTRACT 1.0, 2013/2014, VERMELHA, K\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4068494  
OBS: MEDIA MONTA

022) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA 1.6, 2009/2010, VERMELHA, K\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8466969  
OBS: MEDIA MONTA

023) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2025/2025, PRETA, T\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0005042  
OBS: MEDIA MONTA

024) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - KIA MOTORS CERATO EX2 1.6L, 2010/2011, PRATA, K\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*5269203  
OBS: MEDIA MONTA

025) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ C450 AMG4M, 2016/2016, PRATA, P\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*F389508  
OBS: PEQUENA MONTA

026) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA YARIS HA PLS15CNT, 2020/2020, CINZA, L\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8100255  
OBS: MEDIA MONTA

027) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - LAND ROVER R.R SPT 3.0 TD HSE, 2016/2016, PRETA, P\*\*\*\*\*9, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*A575065  
OBS: MEDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

028) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE 1.0 SD B, 2016/2017, PRATA, P\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8355877  
OBS: MEDIA MONTA

029) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.6 GII, 2012/2013, PRATA, L\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4066743  
OBS: MEDIA MONTA

030) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PORSCHE CAYENNE V6 3.0, 2019/2019, CINZA, J\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*DA31576  
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.

031) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT MOBI TREKKING 1.0MT, 2021/2022, CINZA, R\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Y762802  
OBS: MEDIA MONTA

032) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO TRIUMPH STREET SCRAMBLER, 2019/2019, BRANCA, R\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*M949735  
OBS: PEQUENA MONTA

033) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA HR-V EXL CVT 1.8, 2017/2018, VERMELHA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z213121  
OBS: MEDIA MONTA

034) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CLASSIC SPIRIT 1.0, 2007/2008, PRETA, K\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B102519  
OBS: PEQUENA MONTA

035) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUZUKI GRAND VITA-  
RA 2WD 5P 2.0, 2013/2014, MARROM, N\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI:  
\*\*\*\*\*4100419  
OBS: MEDIA MONTA

036) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAMINHÃO MERCE-  
DES-BENZ AXOR 2536 S, 2015/2016, BRANCA, G\*\*\*\*\*9, DIESEL, CHASSI:  
\*\*\*\*\*B026159  
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO.

037) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA NXR 160 BROS  
ESDD, 2015/2015, VERMELHA, L\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R483365  
OBS: MEDIA MONTA

038) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT MASTER MBUS L3H2  
2.3, 2019/2020, FANTASIA, L\*\*\*\*\*2, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*J063872  
OBS: MEDIA MONTA

039) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA YARIS SD XLS15 AT,  
2018/2019, PRATA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8007544  
OBS: MEDIA MONTA

040) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VOLVO XC60 3.0T R-DESI,  
2011/2012, PRETA, O\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*2254845  
OBS: PEQUENA MONTA

041) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA SEDAN 1.6,  
2007/2008, PRATA, L\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8149235  
OBS: MEDIA MONTA

042) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ C250,  
2014/2015, BRANCA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R040239  
OBS: PEQUENA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO  
POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO  
ARREMATANTE.

043) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT KWID ZEN 10MT,  
2018/2018, LARANJA, L\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J221689  
OBS: MEDIA MONTA

044) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0,  
2012/2013, BRANCA, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T104538  
OBS: MEDIA MONTA

045) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP COMPASS LONGITUDE F  
2.0, 2018/2018, BRANCA, K\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*KH76230  
OBS: MEDIA MONTA

046) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA, 2004/2004,  
PRETA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*8189519  
OBS: MEDIA MONTA

047) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO DUCATI STRE-  
ETFIGHTERV4 S, 2021/2021, VERMELHA, D\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI:  
\*\*\*\*\*N000020  
OBS: PEQUENA MONTA

048) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20 10M LIMITED,  
2022/2023, PRATA, R\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P365971  
OBS: MEDIA MONTA

049) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - LAND ROVER DISCOVERY 4 2.7  
S, 2010/2011, CINZA, E\*\*\*\*\*3, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*A563489  
OBS: MEDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO  
POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO  
ARREMATANTE.

050) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO TRIUMPH TIGER 800XC,  
2013/2014, VERDE, F\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*M614263  
OBS: PEQUENA MONTA

051) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RAM RAMPAGE LARAMIE GAS  
2.0, 2023/2024, CINZA, S\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*KR60129  
OBS: MEDIA MONTA

052) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN CROSSFOX  
1.6, 2007/2007, PRETA, K\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4135333  
OBS: MEDIA MONTA

053) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA HR-V EX CVT 1.8,  
2021/2021, AMARELA, R\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*K219800  
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA. CONFORME  
INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM CALÇO HIDRÁULICO.

054) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN GRAND LIVINA 18SL,  
2013/2014, PRATA, K\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J873074  
OBS: PEQUENA MONTA

055) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI CRETA 16M ATTITU,  
2018/2018, PRATA, K\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P069801  
OBS: MEDIA MONTA

056) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX 10MT  
LT2, 2022/2022, PRETA, R\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G203201  
OBS: MEDIA MONTA

057) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA YBR150 FAC-  
TOR ED, 2024/2024, PRETA, S\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R137968  
OBS: MEDIA MONTA

058) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT KWID OUTSID 10MT,  
2021/2022, LARANJA, R\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J012947  
OBS: MEDIA MONTA

059) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JAGUAR FPACE 20TD PRESTIG,  
2016/2017, PRETA, L\*\*\*\*\*7, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*A092823  
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCU-  
MENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.  
VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA  
APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO  
JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO  
ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA  
DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMA-  
TANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O  
ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.  
COM.BR, PEQUENA MONTA

060) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA NMAX 160,  
2025/2025, PRATA, T\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0005413  
OBS: PEQUENA MONTA

061) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ  
313CDI SPRINTERF, 2007/2007, BRANCA, L\*\*\*\*\*0, DIESEL, CHASSI:  
\*\*\*\*\*A970392  
OBS: PEQUENA MONTA

062) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA WR-V EXL CVT 1.5,  
2020/2021, AZUL, G\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*K200757  
OBS: MEDIA MONTA

063) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP COMMANDER LIM T270  
1.3, 2022/2022, CINZA, R\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*KN11997  
OBS: PEQUENA MONTA

064) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUBARU FORESTER XT 2.0,  
2018/2018, PRETA, L\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*G382400  
OBS: PEQUENA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO  
POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO  
ARREMATANTE.

065) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO BMW S1000 RR,  
2022/2022, BRANCA, R\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*Z912120  
OBS: MEDIA MONTA

066) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP COMPASS LONG TF 1.3,  
2022/2022, BRANCA, R\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*KL80334  
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

**Lotes 67 ao 98**



Atenção para as condições  
específicas deste Comitente no  
Item 19 das condições do leilão.

067) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT LX CVT 1.5,  
2017/2018, PRATA, L\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z109711  
OBS: MEDIA MONTA. VEICULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

068) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 207HB XR S 1.4,  
2011/2012, PRETA, L\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G058004  
OBS: PEQUENA MONTA

069) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX XTREME  
MB 1.6, 2018/2019, VERMELHA, L\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4026006  
OBS: MEDIA MONTA

070) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET AGILE LTZ 1.4,  
2011/2012, PRATA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R111697  
OBS: MEDIA MONTA

071) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 208 GRIFFE A 1.6,  
2013/2014, BRANCA, K\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B045822  
OBS: MEDIA MONTA

072) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET PRISMA 1.4L  
LT, 2011/2012, PRATA, K\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G244011  
OBS: MEDIA MONTA

073) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN POLO CL AD,  
2018/2018, PRETA, L\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P072267  
OBS: MEDIA MONTA

074) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO EXP 16,  
2011/2011, PRATA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J769288  
OBS: MEDIA MONTA

075) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET SPIN 1.8L MT  
LTZ, 2018/2019, BRANCA, F\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B112487  
OBS: CAPACIDADE DE PASSAGEIROS CADASTRADA NO DETRAN, DIVERGE DA  
CAPACIDADE DO VEÍCULO. CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR  
CONTA DO ARREMATANTE. MEDIA MONTA

076) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT TORO FREEDOM MT D4 2.0,  
2017/2018, BRANCA, F\*\*\*\*\*6, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*KB51954  
OBS: MEDIA MONTA. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO

077) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT LXL, 2004/2004,  
CINZA, L\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*Z129271  
OBS: MEDIA MONTA

078) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 PICASSO 1.6,  
2012/2012, PRATA, O\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B574851  
OBS: PEQUENA MONTA



079) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CORSA HATCH PREMIUM 1.4, 2008/2009, CINZA, E\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B149120  
OBS: PEQUENA MONTA

080) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - NISSAN TIIDA 18SL, 2012/2013, PRATA, L\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*K195288  
OBS: MEDIA MONTA

081) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, 2023/2024, PRETA, S\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*U330237  
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

082) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO EXP1016V, 2013/2014, PRATA, K\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J866510  
OBS: MEDIA MONTA

083) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT, 2016/2017, AMARELA, L\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B145979  
OBS: MEDIA MONTA

084) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT LX, 2003/2004, PRETA, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*Z112820  
OBS: PEQUENA MONTA. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

085) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT LOGAN LIFE10MT, 2020/2021, BRANCA, Q\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J383840  
OBS: MEDIA MONTA

086) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 120A EXCLUSIV 1.6, 2014/2015, PRATA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B518643  
OBS: MEDIA MONTA, VIDROS SEM A GRAVAÇÃO DO CHASSI. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

**Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.**

087) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD ECOSPORT FSL 1.6, 2012/2013, BRANCA, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8772150

088) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT, 2018/2018, AMARELA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B222531

089) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN POLO MCA, 2020/2021, PRETA, R\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P016826

090) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2010/2010, BRANCA, L\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*A645002

091) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER, 2007/2008, BRANCA, G\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T040989

092) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RENAULT LOGAN EXP 16 SCE, 2016/2017, AMARELA, P\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J664957

093) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT, 2016/2016, AMARELA, L\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B187508

094) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN GOL 1000, 1996/1996, BRANCA, L\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*P017266

095) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT UNO VIVACE 1.0, 2014/2015, PRATA, P\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0661304

096) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD ECOSPORT XLT1.6, 2006/2006, PRETA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8641260

097) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET ZAFIRA EXPRESSION 2.0, 2012/2012, CINZA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*C225910  
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE INCÊNDIO. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, O BLOCO DO MOTOR FOI TROCADO E ESTÁ REGULARIZADO NA BASE ESTADUAL DO DETRAN.

098) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET SPIN 1.8L AT ACT7, 2018/2019, AMARELA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B124272

Autorizado por:

**Lotes 99 ao 112**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

099) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET CELTA 2P LIFE 1.0, 2008/2009, PRATA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G215339

100) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO YAMAHA FAZER YS250, 2014/2014, BRANCA, L\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0106037

101) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT PALIO EX, 1999/1999, BRANCA, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0807836

102) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN T CROSS TSI MD, 2019/2020, BRANCA, L\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4011059

103) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO HONDA CG 125 FAN, 2008/2008, PRETA, K\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R196718

104) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT STRADA ENDURANCE CS 1.4, 2022/2023, BRANCA, R\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YY28326

105) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2021/2022, PRETA, R\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0007779

106) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2007/2008, PRETA, K\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T082849

107) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT SIENA FIRE 1.0, 2008/2008, AMARELA, L\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*3403233

108) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z, 2018/2018, BEGE, L\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0006719

109) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE PEUGEOT 206 SW14 PRES FX, 2006/2007, PRATA, L\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B006281

110) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA YARIS HA XS15, 2024/2025, CINZA, S\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8318016

111) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO HONDA CG 150 TITAN EX, 2014/2015, BRANCA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R500960

112) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN T-CROSS TSI, 2023/2024, CINZA, S\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4031883

Autorizado por:

**Lote 113**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

113) ITAPEVA - SUCATA DE MOTO HONDA CG 150 FAN ESDI, 2013/2014, PRETA, O\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R002336

Autorizado por:

**Lotes 114 ao 116**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.

114) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE PEUGEOT 307 HBFELINE A, 2008/2009, PRETA, H\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G019311

115) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE FORD FIESTA, 2010/2011, PRATA, H\*\*\*\*\*7(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8055053  
OBS: SUCATA SEM MOTOR.

116) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE GM - CHEVROLET MERIVA MAXX 1.4, 2011/2012, AMARELA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*C135739  
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE ALAGAMENTO. MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO, COM BAIXA NORMAL. MOTOR REGULARIZADO NA BASE ESTADUAL. CAMBIO TROCADO SEM CADASTRO NA BASE BIN.

Autorizado por:

**Lotes 117 e 118**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 22 das condições do leilão.

117) SANTANDER FINANCIAMENTOS - SUCATA DE PEUGEOT BOXER M330M 23S, 2010/2011, BRANCA, L\*\*\*\*\*2, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*2067519  
OBS: VIDROS SEM GRAVAÇÃO.

118) SANTANDER FINANCIAMENTOS - SUCATA DE FIAT DUCATO MINIBUS, 2011/2012, BRANCA, L\*\*\*\*\*9, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*2076519  
OBS: MOTOR FALTANDO PEÇAS. ETIQUETAS AUSENTES.

Autorizado por:

**Lotes 119 e 120**

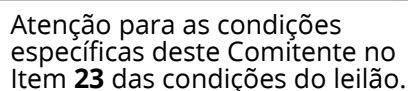


Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

119) ESSOR SEGUROS - SUCATA DE JEEP COMPASS SPORT T 1.3, 2024/2025, PRETA, T\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*KV22534

132) ALLIANZ SEGUROS S/A - FORD RANGER RAPCD3G4A 3.0, 2024/2024, BRAN-  
CA, S\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*X633726  
OBS: MEDIA MONTA

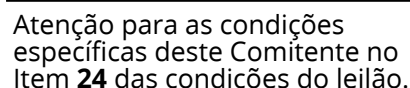
## Lotes 121 ao 141



131) ALLIANZ SEGUROS S/A - TOYOTA COROLLA XRS, 2013/2013, PRETA,  
F\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2606126  
QBS: MEDIA MONTA

141) ALLIANZ SEGUROS S/A - VW - VOLKSWAGEN AMAROK V6 HIGH 3.0,  
2023/2023, BRANCA, S\*\*\*\*\*6, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*A023405  
QRS: MEDIA MONTA

## Lote 142



142) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - FIAT SIENA HLX, 2004/2005, BRANCA, G\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*3111833  
OBS: PEQUENA MONTA. VIDRO DIANTEIRO DIREITO SEM GRAVAÇÃO DO CHASSI. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

# ANOTAÇÕES

## Mapa dos lotes no Pátio Aberto

78  
118  
96  
97  
98  
61  
36  
117  
38  
91  
89

# AUDITÓRIO

# ATENDIMENTO LEILÃO



## Dados para pagamentos

### Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco  
em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos  
em Caixa Eletrônico e DOC  
Não aceitamos pagamentos  
em dinheiro físico/espécie.**

**Favorecido:** Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



**BANCO ITAÚ**

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



**CAIXA ECONÔMICA**

Agência: **4945**

C/C: **000582644671-0**



**BANCO SANTANDER**

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**



**BANCO DO BRASIL**

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

**TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE**



**Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91**

**Envio de comprovantes:**

**leilao@rogeriomenezes.com.br**



**(21) 99923-0393**

**Meu documento chegou?**



Para verificar acesse:

[www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento)  
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : [documentacao@rogeriomenezes.com.br](mailto:documentacao@rogeriomenezes.com.br) informando os dados do veículo e do arrematante.



**IMPORTANTE:** Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

**19/09/2025  
6ª FEIRA - 11h**

**JUDICIAL  
SOMENTE ONLINE**

**19/09/2025  
6ª FEIRA - 11h30**

**JUDICIAL  
SOMENTE ONLINE**

**19/09/2025  
6ª FEIRA - 14h**

**MATERIAIS E  
EQUIPAMENTOS  
SOMENTE ONLINE**

**22/09/2025  
2ª FEIRA - 14h**

**SEGURADORAS  
PRESENCIAL E ONLINE**

**Acompanhe nossas redes sociais:** [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



**ROGÉRIO  
MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ  
(Entrada pela Rua Agaí)

(21) 3812-4300

[www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)